



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



## ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 005/2020, CONVITE Nº 001/2020 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

Aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, sito à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação, Sr. Rodrigo Pereira de Almeida, em conformidade com a portaria nº 002 de 07 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Fabiana Gonçalves da Souza e Amanda Nascimento Lopes Gonçalves, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, nos quais ficaram pendentes no processo licitatório 001/2020, em atendimento ao Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação municipal de Saúde de Maria da Fé. Foram convidadas as empresas: **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 19.188.783/0001-07, MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40, VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 71.336.101/0001-86, ALFALAGOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.194.502/0001-14 e a empresa: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA inscrita CNPJ: 25.725.813/0001-70**, Aberta a sessão foi constatado a presença da empresa: **VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 71.336.101/0001-86**, representada em sessão pelo seu representante legal **Sr. TIAGO ALMEIDA RAMOS**, devidamente credenciado, após a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes contendo as documentação da empresa que se apresentou, os quais foram analisados, e estavam completos e em pleno prazo de validade conforme exigência do Edital. Após a fase de habilitação da licitante, foi dado prosseguimento a sessão, abrindo o envelope contendo as propostas da Empresa Habilitada, a qual foi classificada pela CPL, sendo adjudicada vencedora a empresa nos respectivos itens: **01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10 e 13**; notou-se que alguns itens estavam acima do valor médio da cotação, que são os itens **02, 03 e 07**; no qual foi acito pela CPL, por se tratar de itens que ficaram sem proponente no processo licitatório realizado anteriormente, Processo 001/2020, For cancelado item: **12** por estar acima do valor médio, os **itens 04, 06 e 11, do anexo I e os itens 01 e 02 do anexo II, ficaram desertos**, sendo determinado pela CPL um novo processo para aquisição destes; Os valores ofertados encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme a média obtida através dos orçamentos. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no quadro de avisos e site do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
**Higor Siqueira de Moraes**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Gonçalves de Souza**  
Membro da C.P.L.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Almeida Ramos**  
Vale Comercial Eireli

  
\_\_\_\_\_  
**Amanda Nascimento Lopes Gonçalves**  
Membro da C.P.L.